

1. **Tendo em vista do resultado positivo para *Clembuterol* – (grupo I) do animal WAGON WHEEL KAS RLT, referente a sua participação no 3º páreo da reunião 09/2019 - dia 13/07/2019, conforme laudo do Laboratório U C Davis – USA, DIANTE DA RENUNCIA DO PEDIDO DE CONTRAPROVA e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
  - a) Desclassificar de segundo para último lugar o animal WAGON WHEEL KAS RLT no 3º páreo, com perda de suas marcas e premiações;
  - b) Reclassificar os animais do 3º páreo da reunião 09/2019, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado YANKEE VERDE (sem alteração), segundo colocado FORA DE ALCANCE HBR, terceiro colocado ONE FAMOUS LONDON MV, quarto colocado MATE DASH, quinto colocado FALON GOLD, sexto colocado ZIDORF VERDE e último colocado WAGON WHEEL KAS RLT, com a consequente redistribuição da premiação que lhe cabia;
2. **SUSPENDER** o treinador Marco Antonio Feitosa Artemam – **M Artemam**, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, (por ser reincidente), a contar do dia **26/08/2019 até o dia 20/08/2020**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
3. **Tendo em vista do resultado positivo para *Clembuterol* e *Boldenona* – (grupo I) do animal GARIMPEIRO CORONA, referente a sua participação no 4º páreo da reunião 09/2019 - dia 13/07/2019, conforme laudo do Laboratório U C Davis – USA, DIANTE DA RENUNCIA DO PEDIDO DE CONTRAPROVA e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
  - a) Desclassificar de terceiro para último lugar o animal GARIMPEIRO CORONA no 4º páreo, com perda de suas marcas e premiações;
  - b) Reclassificar os animais do 4º páreo da reunião 09/2019, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado TYRION KISSER (sem alteração), segundo colocado MS JESSIE (sem alteração), terceiro colocado TERREMOTO DA SHALAKO, quarto colocado FULL TIME EAGLE, quinto colocado HABIBI SEIS AD, sexto colocado TELEGRAPH BAC e último colocado GARIMPEIRO CORONA, com a consequente redistribuição da premiação que lhe cabia;
4. **SUSPENDER** o treinador Marcos Manolo Brum Tavares – **M M Tavares**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **26/08/2019 até o dia 22/02/2020**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira;
5. **SUSPENDER** o cavaleiro **Yan Mombrini** por **uma reunião**, por desobedecer a ordem do Starter durante o alojamento do animal ZION VERDE no 4º páreo do dia 24/08/2019;
6. Homologar o novo recorde para a distância de 201 metros, obtido pelo animal PROVENCA JESS MRL no 4º páreo da reunião do dia 10/08/2019;
7. **Tendo em vista do resultado positivo para *Boldenona* – (grupo I) do animal CRAZZY TO FLY, referente a sua participação no 4º páreo da reunião 10/2019 - dia 27/07/2019, conforme laudo do Laboratório U C Davis – USA, DIANTE DA RENUNCIA DO PEDIDO DE CONTRAPROVA e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas, esta Comissão de Corridas resolve:**
  - a) Desclassificar de primeiro para último lugar o animal CRAZZY TO FLY no 4º páreo, com perda de suas marcas e premiações;
  - b) Reclassificar os animais do 4º páreo da reunião 10/2019, passando a compor a seguinte ordem de chegada: Primeiro colocado SHES GOLD, segundo colocado APPLE VISTA, terceiro colocado GOLD JESS FISHERS MV, quarto colocado CAPANEGRA GOLD, quinto colocado RUN GRANITE, sexto colocado DIJON CHICK MRL e último colocado CRAZZY TO FLY, com a consequente redistribuição da premiação que lhe cabia;
8. **SUSPENDER** o treinador Marcos Manolo Brum Tavares – **M M Tavares**, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias (reincidente), **ampliando sua penalidade do dia 22/02/2020 até o dia 16/02/2021**, sendo permitido a ele apenas o trabalho administrativo da cocheira.

Sorocaba, 27 de agosto de 2019.